

PROSOLDA GASES LTDA

CNPJ: 01.766.628/0001-65

INSC. ESTADUAL: 12.158.445-3

ENVELOPE Nº 02
Documentos de Habilitação

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA

Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

CEP 65.922-000

Pregão nº 010/2020

PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo n 04 Jardim Oriental

Imperatriz - MA Cep: 65.913-270

CNPJ 01.766.628/0001-65

Rua Riachuelo Nº 4. Bairro Jardim Oriental - CEP 65.913-270 - Imperatriz - MA

Fone: (99) 3525-1133 Cel.: (99) 9645-5764

prosoldagases@yahoo.com.br

CPL
Fls. 163

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI94298943D



Wllisses da Silva Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 046522622012-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2015

NOME WLLISSES DA SILVA ALMEIDA

FILIAÇÃO JOSE UBIRATAN SOUSA ALMEIDA E MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 17/03/1997

DOC ORIGEM NASC. N.24912 FLS.094 LIV.20AUX

CPF 612452393-09
SAO LUIS-MA
P-5

LUCKY FUNDACIONANTE
ASSINATURA DO DIRETOR


VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati Office - Térreo - Centro - CEP: 65006-410 - Tel: (98) 3523-2173

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati Office - Térreo - Centro - CEP: 65006-410 - Tel: (98) 3523-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030445GXDKKE1CM90UH679,
Data/Hora: 17/12/2019 18:12:47, Ato:
13.18, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$
4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
Pedido: 293.385
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2019.
Fidel Alves Pereira - Substituto Autorizado



CPL
Fls. 164

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI958458774



maria jose da silva almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016113302001-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2017

NOME MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA

FILIAÇÃO JUSTINO DA SILVA NOLETO E MARIA EUNICE DA SILVA

NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 03/01/1976

DOC ORIGEM CASAM. N.5410 FLS.10 LIV.B19

CPF 960814733-68
SÃO LUIS-MA
P-356

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIZ CLAUDIO BERNARDES PEREIRA

VIA-02
LEI N°7 116 DE 29/08/83

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati Office - Tempo - Centro - CEP: 65000-410 - Tel: (98) 3523-2173

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0304450UJL55T7U1MNC113,
Data/Hora: 17/12/2019 18:12:48, Ato:
13.18, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$
4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati Office - Tempo - Centro - CEP: 65000-410 - Tel: (98) 3523-2173

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 293.385

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2019.

Fidel Alves Pereira - Substituto Autorizado





PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz / MA, CEP 65913-270

CNPJ 01.766.628/0001-65

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Os abaixo-assinados, GLAUBER EPIFANIO LOUREIRO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, natural de Imperatriz- MA, nascimento 28/11/1984, CPF 994.296.323-53, RG nº 5302183 SSP/PA, domicílio e residência na Rua Coriolano Milhomem, 1850, Bairro Centro, CEP 65900-330, Imperatriz/MA, e

GUSTAVO EPIFANIO LOUREIRO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, natural de Imperatriz / MA, nascimento 16/01/1977, CPF 574.921.312-91, RG nº 2765059 SSP/PA, domicílio e residência na Rua Coriolano Milhomem, 1850, Bairro Centro, CEP 65900-330, Imperatriz/MA. (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da empresa PROSOLDA GASES LTDA, com sede na Rua Riachuelo, 4, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200398536 em 05/03/1997, inscritas no CNPJ sob o nº 01.766.628/0001-65, resolvem de comum acordo, alterar, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

Clausula Primeira. Ficam admitidos na sociedade WLLISSES DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/ MA, nascimento em 17/03/1997, portador do RG nº 046522622012-2 SESP/MA, expedida em 19/10/2012 e do CPF nº 612.452.393-09, residente e domiciliado na Rua Sálvio Dino, 372, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, CEP 65910-120, e MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraibano/MA, nascimento em 03/01/1976, portadora do RG nº 016113302001-0 SESP/MA, expedida em 06/03/2017 e do CPF nº 960.814.733-68, residente e domiciliado na Rua Sálvio Dino, 372, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, CEP 65910-120

Clausula Segunda. Retira-se da sociedade GLAUBER EPIFANIO LOUREIRO, cedendo e transferindo suas cotas de participação no capital social ao sócio WLLISSES DA SILVA ALMEIDA, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), equivalentes a 10.000 (dez mil) cotas nominativas de R\$1,00 (hum real) cada uma e o sócio GUSTAVO EPIFANIO LOUREIRO, cede e transfere a sócia MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, as suas cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:21 SOB Nº 20180288806.
PROTOCOLO: 180288806 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801383060. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz / Ma, CEP 65913-270

CNPJ 01.766.628/0001-65

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente com predominância de oxigênio e gases medicinais CNAE 4780.0/99, fica alterado para Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente com predominância gases, oxigênio CNAE 46.84.2/99; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE 43.22.3/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 49.30.2/02; Transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30.2/03; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE 77.39.0/02.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira. A firma girará sob a razão social de PROSOLDA GASES LTDA

Clausula Segunda. A sua sede fica situada na Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-270.

Clausula Terceira. O objeto da sociedade é a exploração de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente com predominância gases, oxigênio CNAE 46.84.2/99; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE 43.22.3/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 49.30.2/02; Transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30.2/03; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE 77.39.0/02.

Clausula Quarta. A sociedade iniciou as suas atividades em 03.03.1997, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200398536 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:21 SOB Nº 20180288806.
PROTOCOLO: 180288806 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801383060. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

 JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz / Ma, CEP 65913-270

CNPJ 01.766.628/0001-65

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

mil reais) equivalentes a 10.000 (dez mil) cotas nominativas de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim também declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres perante à sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando plena geral rasa e irrevogável quitação das cotas ora cedidas .Em razão da cessão e transferência de quotas, o Capital Social será assim alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas nominativas de R\$1,00 (hum real) cada sendo que o sócio WLLISES DA SILVA ALMEIDA integraliza R\$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país e MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, integraliza R\$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Wllisses da Silva Almeida	40.000 (quarenta mil) cotas	R\$ 40.000,00
Maria Jose da Silva Almeida	40.000 (quarenta mil) cotas	R\$ 40.000,00
Total	80.000 (oitenta mil) cotas	R\$ 80.000,00

Clausula Terceira. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052,CC/2002).

Clausula Quarta. A administração da sociedade caberá a todos os sócios que assinaram isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:21 SOB Nº 20180288806.
PROTOCOLO: 180288806 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801383060. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz / MA, CEP 65913-270

CNPJ 01.766.628/0001-65

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula Quinta. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula Sexta. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Sétima. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula Oitava. A sociedade que tinha como objeto social a exploração de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente com predominância de gases medicinais e industriais CNAE 4789.0/99; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças CNAE 4664.8/00; Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744.0/01;

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:21 SOB Nº 20180288806.
PROTOCOLO: 180288806 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801383060. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/Ma.CEP 6913-270

CNPJ 01.766.628/0001-65

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Clausula Quinta. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralmente realizado e assim distribuído aos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Wlisses da Silva Almeida	40.000 (quarenta mil) cotas	R\$ 40.000,00
Maria Jose da Silva Almeida	40.000 (quarenta mil) cotas	R\$ 40.000,00
Total	80.000 (oitenta mil) cotas	R\$ 80.000,00

Clausula Sétima. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava. A administração da sociedade caberá a todos os sócios que assinaram isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Clausula Nona. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:21 SOB Nº 20180288806.
PROTOCOLO: 180288806 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801383060. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz / MA, CEP 65913-270

CNPJ 01.766.628/0001-65

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Clausula Décima. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Clausula Décima primeira. Os negócios sociais são geridos pelos dois sócios indiferentemente, em conjunto ou cada um por si, sendo-lhes vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins da sociedade.

Clausula Décima segunda. Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios.

Clausula Décima terceira. Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, cabendo a cada um dos sócios parte nos lucros ou nos prejuízos proporcional à sua participação na sociedade.

Clausula Décima quarta. A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos titulares, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e os lucros líquidos até a data do falecimento, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) no prazo de trinta dias e 50% (cinquenta por cento) no prazo de sessenta dias a contar da data do falecimento.

Clausula Decima quinta. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir do presente documento.

Clausula Décima sexta. Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob o nº 21200398536 e alterações posteriores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:21 SOB Nº 20180288806.
PROTOCOLO: 180288806 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801383060. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

 **JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz / MA

CEP 65913.270

CNPJ 01.766.628/0001-65

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação em 01 (uma) única via.

Imperatriz/MA, 19 de março de 2018

Glauber Epifânio Loureiro *Gustavo Epifânio Loureiro*

Glauber Epifânio Loureiro

Gustavo Epifânio Loureiro

Wlisses da S. Almeida

Maria José da Silva Almeida

Wlisses da Silva Almeida

Mária José da Silva Almeida

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA à assinatura indicada de: **GLAUBER-2** EPIFANIO LOUREIRO. Dou Fé. Imperatriz - MA, 28 de março de 2018. Em testº da verdade.

Maria de Lourdes Veloso Alecar / Tabeliã / Substituta



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA à assinatura indicada de: **GUSTAVO** EPIFANIO LOUREIRO. Dou Fé. Imperatriz - MA, 23 de março de 2018. Em testº da verdade.

Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabeliã

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:21 SOB Nº 20180288806. PROTOCOLO: 180288806 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801383060. NIRE: 21200398536. PROSOLDA GASES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz / MA

CNPJ 01.766.628/0001-65

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

1 WLISSES DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 046522622012-2 SSP/MA, expedida em e do CPF nº 612.452.393-09, residente e domiciliado na Rua Sálvio Dino, 372, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, CEP 65910-120,

2 MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 01611330200-10 SSP/MA e do CPF nº 960.814.733-68, residente e domiciliado na Rua Sálvio Dino, 372, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, CEP 65910-120, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da empresa PROSOLDA GASES LTDA – EPP, com sede na Rua Riachuelo, 4, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz/MA CEP 65913-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200398536 em 05/03/1997, inscritas no CNPJ sob o nº 01.766.628/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª. DA ATIVIDADE ECONÔMICA

A empresa já explora as atividades Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente com predominância gases, oxigênio CNAE 46.84.2/99; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE 43.22.3/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 49.30.2/02; Transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30.2/03; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE 77.39.0/02, passa também a explorar as atividades, Fabricação de gases industriais CNAE 2014-2/00; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios e caldeiras, exceto para veículos CNAE 3311-2/00; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação CNAE 3312-1/03; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos CNAE 3312-1/04; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos CNAE 3313-9/01; Manutenção e reparação de compressores CNAE 3314-7/04; Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas CNAE 3314-7/13; Produção de gás; processamento de gás natural CNAE 3520-4/01; Instalações de máquinas e equipamentos industriais CNAE 3321-0/00; Serviços de montagem de moveis de qualquer material CNAE 3329-5/01; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE 4221-9/03; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação de sistema de prevenção contra incêndios CNAE 4322-3/03; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02; Montagem de estrutura metálicas CNAE 4292-8/01; rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE 4930-2/01; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico CNAE 4649-4/01; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 4649-4/08; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças CNAE 4663-0/00; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso –odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 4664-8/00;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 16:49 SOB Nº 20180699512.
PROTOCOLO: 180699512 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804092228. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz / MA

CNPJ 01.766.628/0001-65



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 07

Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças CNAE 46699/01; Comercio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00 ; Comercio Varejista de materiais hidráulicos CNAE 4744-0/03; Comercio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática CNAE 4751-2/02; Comercio varejista de moveis CNAE 4754-7/01; Comercio ; Varejista de artigos de papelaria CNAE 4761-0/03 ; Comercio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05 ; Comercio Varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07; Serviços de transporte de passageiros -locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711-0/00 ; Testes e análise técnica CNAE 7120-1/00; Locação de mão-de-obra temporária CNAE 7820-5/00; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico CNAE 8020-0/01; Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121-4/00 ; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico CNAE 9521-5/00.

CLAUSULA 2ª. DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) equivalente a 80.000 (oitenta mil) cotas nominativas de R\$ 1, 00 (hum real), fica alterado para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), equivalentes a 300.000 (trezentas mil) cotas nominativas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, a diferença de R\$220.000,00 (duzentos vinte mil reais), refere-se a lucros ACULADOS. Diante das alterações registradas o capital social da empresa ficou assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALORES R\$
Willisses da Silva Almeida	150.000 (cento cinquenta mil) cotas	R\$ 150.000,00
Maria José da Silva Almeida	150.000 (cento cinquenta mil) cotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.00 (trezentas mil) cotas	R\$ 300.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 16:49 SOB N° 20180699512.
PROTOCOLO: 180699512 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804092228. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PROSOLDA GASES LTDA

Rua Riachuelo, 04, Bairro Jardim Oriental, Imperatriz / MA

CNPJ 01.766.628/0001-65

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

CLAUSULA 3ª. DA INALTERAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas nas alterações e consolidações de contrato social, não alcançadas pelo presente instrumento.

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz / MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração de contrato.



Imperatriz, MA, 25 de setembro de 2018

Wllisses da Silva Almeida

Maria José da Silva Almeida

WLLISSES DA SILVA ALMEIRA

MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA

São de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento
de Firma - Financeiro
00000232675

São de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento
de Firma - Financeiro
00000232674

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - Maria das Graças Bandeira
de Aguiar Lima - Tabeliã - R. Godofredo Viana, 520 - Centro, Imperatriz/MA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
Wllisses da Silva Almeida, Maria José da Silva Almeida

Indicada(s) pela seta. Documento COM VALOR ECONÔMICO. Dou fé
LEI Nº 9.109/2009 ITEM 13.17.4

Imperatriz / MA, 27 / 09 / 2018

Em Teste _____ da Verdade

Luís Henrique Alves dos Santos
Escrivente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 16:49 SOB Nº 20180699512.
PROTOCOLO: 180699512 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804092228. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.766.628/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1997
NOME EMPRESARIAL PROSOLDA GASES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSOLDA GASES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIACHUELO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
CEP 65.913-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ORIENTAL	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3523-3678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2020** às **18:33:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.766.628/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROSOLDA GASES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIACHUELO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 65.913-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ORIENTAL	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3523-3678
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2020** às **18:33:31** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.766.628/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1997
NOME EMPRESARIAL PROSOLDA GASES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIACHUELO	NÚMERO 4	COMPLEMENTO *****
CEP 65.913-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ORIENTAL	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3523-3678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2020** às **18:33:31** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROSOLDA GASES LTDA**
 CNPJ: **01.766.628/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:04:51 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **B305.ABC7.84B9.8ED8**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006876/20

Data da

24/01/2020 09:00:56

Inscrição Estadual: 121584453

CPF/CNPJ: 01766628000165

Razão Social: PROSOLDA GASES LTDA ME

Endereço: RUA RIACHUELO, 4 CEP: 65913270

Telefone: (99)35233678

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2020 17:06:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061447/19

Data da

13/11/2019 09:29:37

Inscrição Estadual: 121584453

CPF/CNPJ: 01766628000165

Razão Social: PROSOLDA GASES LTDA ME

Endereço: RUA RIACHUELO, 4 CEP: 65913270

Telefone: (99)35233678

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2020 12:19:38



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000582492020

Data de expedição: 27/01/2020 11:38:02

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PROSOLDA GASES LTDA** que possui o CNPJ **01.766.628/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.766.628/0001-65

Razão Social: PROSOLDA GASES LTDA

Endereço: RUA RIACHUELO

Número: 4

Município: IMPERATRIZ

Bairro: JARDIM ORIENTAL

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

12/03/1997

Código de validação: FA25782DCAB13E1F131CACBABA56CA99

Data de validade da certidão: 27/03/2020

Finalidade: LICITAÇÃO



CERTIFICADO

1020200060348076



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.766.628/0001-65
Razão Social: PROSOLDA GASES LTDA
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1804 B / CENTRO / IMPERATRIZ / MA
/ 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2020 a 21/03/2020

Certificação Número: 2020022103322183052650

Informação obtida em 05/03/2020 11:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



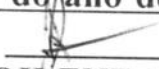
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **11/02/2020 às 09h14**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **PROSOLDA GASES LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.628/0001-65.

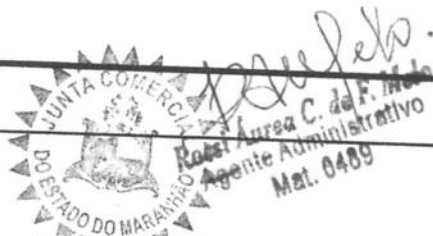
CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 11 (onze) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, *Arlete dos Santos Sousa Martins*, , Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 11 de fevereiro de 2020.



Edilene Bandeira de Araújo
Distribuidora Judicial
Mat. 180885



TERMO DE ABERTURA



AUTENTICADO

AUTENTICADO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 48 (QUARENTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 48 (QUARENTA E OITO), E SERVIÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA PROSOLDA GASES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R. RIACHUELO, 4 JARDIM ORIENTAL, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65913-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200398536 POR DESPACHO DE 05/03/1997 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 01.766.628/0001-65, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 121584453.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JAIRO SANTOS AMORIM REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 14480/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 938.200.623-00.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Wllisses da Silva Almeida

AUTENTICADO

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - WLLISSES DA SILVA ALMEIDA

C.P.F - 61245239309

Jairo Santos Amorim

JAIRO SANTOS AMORIM

AUTENTICADO

C.R.C 14480/O

C.P.F 938.200.623-00

AUTENTICADO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 19/002689-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IMPERATRIZ 19.06.2019
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA Nº AG 094.559
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	1.522,33D	5.680,17D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	4,66D	0,00D
=Disponível		*****1.526,99D	*****5.680,17D
Clientes (85)			
Recebimentos Pessoa Física e Juridica (90)	1-1-04-01	32.283,40D	190.519,00D
=Clientes		*****32.283,40D	****190.519,00D
Estoques (280)			
Estoques em trânsito (285)	1-1-08-01	188.880,21D	202.149,22D
=Estoques		****188.880,21D	****202.149,22D
=T o t a l - Circulante		****222.690,60D	****398.348,39D
Ativo Não Circulante (370)			
Imobilizado (435)			
Instalações (455)	1-2-03-02	30.000,00D	30.000,00D
Máquinas e equipamentos (465)	1-2-03-03	0,00D	90.000,00D
Informática (475)	1-2-03-04	8.236,80D	8.236,80D
Móveis e utensílios (485)	1-2-03-05	4.606,88D	4.606,88D
=Imobilizado		****42.843,68D	****132.843,68D
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	1.646,33C	4.215,07C
=Depreciação Acumulada		*****1.646,33C	*****4.215,07C
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****41.197,35D	****128.628,61D
=T o t a l - Ativo		****263.887,95D	****526.977,00D

CPL
Fls. 185

Wllisses da Silva Almeida

WLLISSES DA SILVA ALMEIDA

Administrador

CPF: 61245239309

Jairo Santos Amorim

JAIRO SANTOS AMORIM

Contador

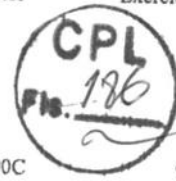
CPF:938.200.623-00 CRC: 14480/0

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:19 SOB N° 20190791802.
PROTOCOLO: 190791802 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902797526. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Empréstimo p/ capital de giro (690)			
Empréstimos Bancários (705)	2-1-01-02	0,00C	997,79C
=Empréstimo p/ capital de giro		*****0,00C	*****997,79C
Fornecedores (765)			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	11.339,79C	5.628,41C
=Fornecedores		*****11.339,79C	*****5.628,41C
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	400,89C	39.688,12C
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)	2-1-05-03	616,34D	0,00C
=Tributos e Contribuições		*****215,45D	*****39.688,12C
Obrigações com Pessoal (930)			
Salários (935)	2-1-06-01	4.110,93C	936,69C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (945)	2-1-06-02	812,18C	2.364,23C
Férias (990)	2-1-06-05	0,00C	678,76C
=Obrigações com Pessoal		*****4.923,11C	*****3.979,68C
=T o t a l - Circulante		*****16.047,45C	*****50.294,00C
Patrimônio líquido (1170)			
Capital Social (1175)			
Capital Social (2834)	2-3-01-01	20.000,00C	300.000,00C
=Capital Social		*****20.000,00C	****300.000,00C
Resultado Acumulado (1325)			
Resultados Acumulados (1330)	2-3-03-01	227.840,50C	176.683,00C
=Resultado Acumulado		****227.840,50C	****176.683,00C
=T o t a l - Patrimônio líquido		****247.840,50C	****476.683,00C
=T o t a l - Passivo		****263.887,95C	****526.977,00C



Wllisses da Silva Almeida

WLLISSES DA SILVA ALMEIDA

Administrador

CPF: 61245239309

Jairo Santos Amorim

JAIRO SANTOS AMORIM

Contador

CPF: 938.200.623-00 CRC: 14480/0

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:19 SOB N° 20190791802.
 PROTOCOLO: 190791802 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902797526. NIRE: 21200398536.
 PROSOLDA GASES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

PROSOLDA GASES LTDA (00036)

CNPJ: 01.766.628/0001-65

NIRE: 21200398536 Data: 05/03/1997

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2018

Página: 3

Descrição	Classificação	Conta	Mov. Período
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita Bruta Vendas e Serviços	3-1	1400	805.881,09C 805.881,09C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			
Impostos	4-4-01-01	2370	48.459,66D 48.459,66D
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			757.421,43C
(-) CUSTOS DIRETOS			
Custos Mercadorias Vendidas	4-1	1710	271.438,21D 271.438,21D
(-) CUSTOS INDIRETOS			
Despesas com Pessoal	4-2	1775	6.278,53D 6.278,53D
(-) CUSTOS PESSOAL APLICADO			
Despesas com Pessoal	4-3-01	1830	114.735,66D 114.735,66D
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-3-02	2020	109.768,74D 7.200,00D
Despesas com Localização e Funcionamento	4-3-03	2070	102.568,74D
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Despesas Administrativas Diversas	4-3-05	2285	86.357,79D 86.357,79D
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
Contribuições	4-4-01-02	2385	0,00C
(-) DESPESAS FUNANCEIRAS			



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n°s 2 a 2 do Livro Diário n° 2, registrado na Junta Comercial do MA, sob n° 21200398536 em 12/03/1997

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Wllisses da Silva Almeida
WLLISSES DA SILVA ALMEIDA
 Administrador
 CPF: 61245239309

Jairo Santos Amorim
JAIRO SANTOS AMORIM
 Contador
 CPF:938.200.623-00 CRC: 14480/O

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:19 SOB N° 20190791802.
 PROTOCOLO: 190791802 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902797526. NIRE: 21200398536.
 PROSOLDA GASES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

PROSOLDA GASES LTDA (00036)

CNPJ: 01.766.628/0001-65

NIRE: 21200398536 Data: 05/03/1997

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2018

Página: 4

Descrição	Classificação	Conta	Mov. Período
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas Financeiras	4-5	2405	0,00C
RECEITAS FINANCEIRAS			
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	3-3	1505	0,00C
(=) RESULTADO			168.842,50C



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 2 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do MA, sob nº 21200398536 em 12/03/1997

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.



WLLISSES DA SILVA ALMEIDA
Administrador
CPF: 61245239309


JAIRO SANTOS AMORIM
Contador
CPF: 938.200.623-00 CRC: 14480/O

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:19 SOB Nº 20190791802.
PROTOCOLO: 190791802 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902797526. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

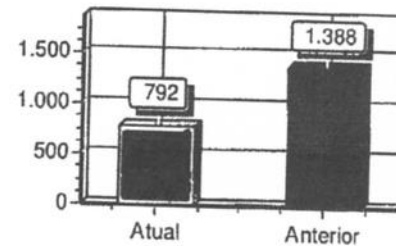




Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	398.348,39	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	50.294,00	= 7,92

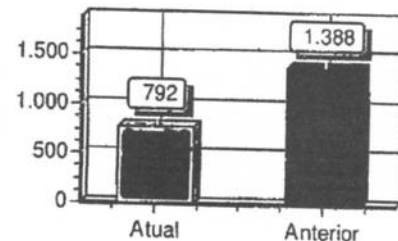
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,92 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	398.348,39	
<hr/>		
Passivo Circulante	50.294,00	= 7,92

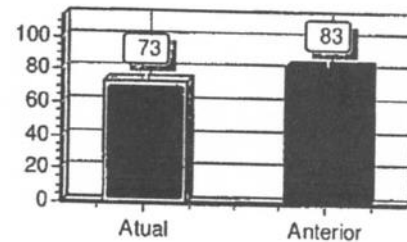
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,92 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	348.054,39	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	476.683,00	= 0,73

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 73%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2018.

Wllisses da Silva Almeida
WLLISSES DA SILVA ALMEIDA
Administrador
CPF: 61245239309

Jairo Santos Amorim
JAIRO SANTOS AMORIM
Contador
CPF:938.200.623-00 CRC: 14480/0

[Signature]
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:19 SOB N° 20190791802.
PROTOCOLO: 190791802 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902797526. NIRE: 21200398536.
PROSOLDA GASES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 48 (QUARENTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 48 (QUARENTA E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA PROSOLDA GASES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R RIACHUELO, 4 JARDIM ORIENTAL, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65913-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200398536 POR DESPACHO DE 05/03/1997 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 01.766.628/0001-65, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 121584453, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.



CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JAIRO SANTOS AMORIM REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 14480/O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 938.200.623-00.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Wllisses da Silva Almeida

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - WLLISSES DA SILVA ALMEIDA

C.P.F - 61245239309



Jairo Santos Amorim

JAIRO SANTOS AMORIM

C.R.C 14480/O

C.P.F 938.200.623-00



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 19/002689-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IMPERATRIZ 19.06.2019
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA Nº AG 094.560 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

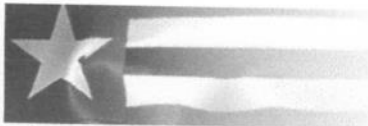
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00004890
Nome: JAIRO SANTOS AMORIM CPF: 938.200.623-00
CRC/UF n.º MA-014480/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.03.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 938.200.623-00 Controle : 4679.5307.5620.5934



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.766.628/0001-65 Inscrição Estadual: 12.158445-3

Razão Social: PROSOLDA GASES LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIACHUELO

Número: 4 Complemento:

Bairro: JARDIM ORIENTAL

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65913270 DDD: Telefone: 35233678

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3520401	PRODUÇÃO DE GÁS; PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
2014200	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/07/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2010 - (3520401-4649408-4684299-4649401), 01/07/2010 - partir de (4664800-4663000-4645101), 01/10/2010 - (4669901-2014200), (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/01/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CPL
Fls. 194

AUTENTICADO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.001.532/0001-35

AUTENTICADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA devidamente inscrita no CNPJ 14.001.532/0001-35, estabelecida a AV Castelo Branco, Nº 64, Centro, CEP: 65.929-000. Vem a quem de direito **DECLARAR** que a empresa PROSOLDA GASES LTDA, CNPJ/MF Nº 01.766.628/0001-65, estabelecida na Rua Riachuelo, nº 04, Bairro Jardim Oriental, CEP: 65.913-270 Imperatriz – MA. Forneceu Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros comodatos de 1 M3, 2,5 M3, 7 M3, 10 M3 e suprimentos como Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal com fluxômetro, Cilindro de Oxigênio Medicinal capacidade de 3 M3, em pleno cumprimento dos prazos e exercendo o fornecimento com dedicação, e responsabilidade, não tendo nada que desabone sua idoneidade quanto ao fornecimento. Por ser verdade, firma o presente.

São Francisco do Brejão, 01 de Novembro de 2018

Atenciosamente,

AUTENTICADO



Denyse Caroline de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
São Francisco do Brejão
25/11/2018

AUTENTICADO

Denyse Caroline de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
São Francisco do Brejão
Decreto Nº 25/2017



RECONHECIMENTO DE FIRMA	
Reconheço por <u>semelhança</u>	
A assinatura de <u>Denyse Caroline de Sousa</u>	
do que dou fé	
S. F. Brejão, <u>01 de Novembro de 2018</u>	
Por Testemunho	
<u>Yabata Jonnylor da Silva Cruz</u> da verdade	
Escrevente Autorizada	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.816.419/0001-32
RUA ANITA GARIBALDI, Nº567, CENTRO, AÇAILÂNDIA-MA
CEP: 65930-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ 11.816.419/00001-32, estabelecida a Rua Maranhão, 1555, GETAT, CEP: 65.930-000. Vem a quem de direito DECLARAR que a empresa PROSOLDA GASES inscrita no CNPJ 01.766.628/0001-65, estabelecida da Rua Riachuelo, nº 04, Jardim Oriental, CEP: 65.913-270 Imperatriz – MA, forneceu e esta fornecendo gases medicinais tais como: Recarga de Oxigênio medicinal, Ar medicinal, em cilindros comodatos de 1 m3, 2,5 m3, 3 m3, 7 m3, em pleno cumprimento dos prazos e exercendo o fornecimento com dedicação, e responsabilidade, não tendo nada que desabone sua idoneidade quanto ao fornecimento. Por ser verdade, firma o presente.

Açailândia, 13 de julho de 2018

000031152863

2º cartório do município

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-1055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de KERLY RODRIGUES CARDOSO. Dou Fé. Emol: R\$ 4,20 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,60 Total R\$ 4,30
Açailândia - MA, 26 de outubro de 2018.
Em testª da verdade.

Francisca Josilene da Silva - Extrajudicial Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Atenciosamente,



Kerly Rodrigues Cardoso

Kerly Rodrigues Cardoso

Secretária Municipal de Saúde

Portaria: 006/2017- Gab

Rua Codefredo Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100
Contatos: (99) 3524-2021 - cartorioveloso@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029652202RLVBGJQQREA12, Data/Hora:
17/02/2020 17:40:59, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Maria das Graças Souza Veloso
Tabelião Oficial

[Handwritten signature]



PROSOLDA GASES LTDA

CNPJ: 01.766.628/0001-65

INSC. ESTADUAL: 12.158.445-3



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A Empresa PROSOLDA GASES LTDA, CNPJ/MF nº 01.766.628/0001-65, sediada na Rua Riachuelo, nº 04, Jardim Oriental, CEP: 65913-270, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Leonardo Eugênio de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016789952001-4 e do CPF nº 009.597.853-45, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz – MA, 10 de Março de 2020

Leonardo Eugênio de Sousa
Prosolda Gases Ltda CNPJ: 01.766.628/0001-65.

Leonardo Eugênio de Sousa
CPF: 009.597.853-45; RG: 016789952001-4. SSP-MA
Representante Legal

[CNPJ: 01.766.628/0001-65]
PROSOLDA GASES LTDA
R. Riachuelo, Nº 4
Jardim Oriental - CEP: 65.913-270
[IMPERATRIZ – MARANHÃO]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSOLDA GASES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.766.628/0001-65

Certidão nº: 1807351/2020

Expedição: 22/01/2020, às 12:13:23

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSOLDA GASES LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.766.628/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

CNPJ

24.878.503/0001-22

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

LAURALICIA SEREJO TAVARES

Responsável Legal

MARIA DA SILVA CARDOSO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.049-8

Data do Cadastro

14/01/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.592143/2018-13

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais
- Líquidos Criogênicos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



A handwritten signature in the bottom left corner.

A handwritten mark or signature in the bottom right area.

A handwritten signature in the bottom right corner.

AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 1008641/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MANNKIND CORPORATION
ENDEREÇO: ONE CASPER STREET, CONNECTICUT (CT) 06810-6903 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1291

EMPRESA SOLICITANTE: BIOMM SA - CNPJ: 04.752.991/0001-10
AUTORIZ/MS: 1133489 - EXPEDIENTE(S): 2101555/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Pós

EMPRESA: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A - CNPJ: 30.064.034/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1004076
ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOSÉ BOTELHO, Nº 64
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1050263/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Althais S.A Indústria Farmacêutica - CNPJ: 48.344.725/0007-19 - AUTORIZ/MS: 1035175
ENDEREÇO: Av. Tégula, nº 888 - Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia
MUNICÍPIO: ATIBAIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0528345/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas

EMPRESA FABRICANTE: FARMEA - ANGERS
ENDEREÇO: 10 RUE BOUCHÉ THOMAS, ZAC D'ORGEMONT, ANGERS, 49000 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0993
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0352056/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Supositórios

RESOLUÇÃO-RE Nº 97, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED - CNPJ: 17.503.475/0001-01 - AUTORIZ/MS: 1012099
ENDEREÇO: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, Nº 80 -
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0324316/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORATÓRIOS STIEFFEL LTDA - CNPJ: 63.064.653/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1006751
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0590511/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Xampus

EMPRESA: LABORATÓRIOS STIEFFEL LTDA - CNPJ: 63.064.653/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1006751
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0590517/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIOS STIEFFEL LTDA - CNPJ: 63.064.653/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1006751
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0590494/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Sabonetes

RESOLUÇÃO-RE Nº 98, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando pedido de empresa solicitante visando o cancelamento de Certificação de Boas Práticas de Fabricação, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE nº 1.992, de 27 de julho de 2017, no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2017, Seção 1, pág. 253, e em Suplemento, págs. 10 e 11, conforme expedientes nº 0823350/17-1 e 1068027/18-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED
ENDEREÇO: 17-8 JUSOHONMACHI 2 - CHOME, YODOGAWA-KU - OSAKA, 532-8686 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0606

EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 1068027/18-6
ASSUNTO: 70211 - Cancelamento de CBPF/CBPOA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo EMPRESA
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Cancelamento a pedido devido a desinteresse na manutenção da certificação.

RESOLUÇÃO-RE Nº 99, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BRIJUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.890.752/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1031879 - AE: 1203811
ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAUJO, Nº 473 - A
MUNICÍPIO: BELEM - UF: PA - EXPEDIENTE: 0863404/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 49, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao disposto no art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácia e Drogeria, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO

ANEXO

EMPRESA: TARGINO COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CELIO MIRANDA, Nº 249
BAIRRO: CENTRO CEP: 68625050 - PARAGOMINAS/PA
CNPJ: 03.610.549/0001-96
PROCESSO: 25351.626746/2018-26

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 0.67701-1, contrariando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 2006, na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 2013, e na Lei nº 9.782, de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 50, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao disposto no art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácia e Drogeria, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO

ANEXO

EMPRESA: GT & FERRAZ DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA EUZÉBIO GONÇALVES DUTRA, N 44
BAIRRO: SAO PEDRO DO AVAI CEP: 36906000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 14.238.036/0001-12
PROCESSO: 25351.791440/2011-73

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1090963/18-0, contrariando os arts. 6º e 11 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 204, de 2005. O endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o art. 7º, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 51, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao disposto no art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO

ANEXO

EMPRESA: AKOS DERMAL COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Sousa dos Santos, n 456B, Quadra cha Lote 374, Sala 856
BAIRRO: Jardim Irmão CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPJ: 29.817.321/0001-65
PROCESSO: 25351.594418/2018-53 AUTORIZ/MS: 4.00273.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GAS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS S/N
BAIRRO: SAO FELIX I CEP: 68513687 - MARABÁ/PA
CNPJ: 24.878.503/0001-22
PROCESSO: 25351.592143/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18049.8
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS/LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS

EMPRESA: TRANSVUPT TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SENADOR FILINTO MULLER, 1645
BAIRRO: QUILOMBO CEP: 78043500 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 01.558.897/0001-36
PROCESSO: 25351.595183/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18050.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO CELSO DE ANDRADE MENDES Nº 52
BAIRRO: COHAB JEFERSON DE OLIVEIRA CEP: 37400000 - CAMPANHA/MG
CNPJ: 22.528.133/0001-78
PROCESSO: 25351.580421/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18047.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



[Handwritten signature]

CONTRATO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

Pelo presente instrumento firmado, de um lado por **GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.878.503/0001-22, Inscrição Estadual sob o nº 15.526.224-6, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, s/n, São Félix I, CEP: 68.513-687, por seus representantes legais doravante simplesmente denominada de **GNB**, e do outro lado a empresa **PROSOLDA GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.628/0001-65, Inscrição Estadual sob o nº 12.158.445-3, estabelecida a R Riachuelo, n.: 4, Bairro Jardim Oriental, CEP: 65.913-270, Imperatriz – MA, DISTRIBUIDORA, pelo seu representante legal **WLLISSES DA SILVA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº: 612.452.393-09, fica justo e acertado o que segue.

I-OBJETIVO

1.1. A empresa **GAS NOBRE DO BRASIL** nomeia e autoriza como DISTRIBUIDORA a empresa **PROSOLDA GASES LTDA**, para distribuir gases por ela envasado e comercializados.

1.1.1. Tal nomeação é feita sem o caráter de exclusividade e sem delimitação de área geográfica de atuação reservando-se a **GNB** ao direito de nomear outros distribuidores, agentes ou representantes comerciais ou, ainda, de realizar vendas diretamente nas mesmas áreas de atuação da DISTRIBUIDORA, ficando expressamente ajustado que em qualquer hipótese, nenhuma remuneração ou comissão será devida à DISTRIBUIDORA.

1.2. A DISTRIBUIDORA na condição de empresa legalmente constituída, com personalidade jurídica própria, aceita a nomeação para atuar como DISTRIBUIDORA AUTORIZADA **PROSOLDA GASES LTDA**, declarando possuir recursos próprios, necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrente deste contrato e concorda em fazer, por sua conta e risco os investimentos que sejam necessários para a consecução do serviço.

II – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2.1 A **GNB** cede, em regime de locação, ao DISTRIBUIDOR cilindros a condicionadores de gases “EQUIPAMENTOS”, cuja quantidade e especificação técnica estão estabelecidas no ANEXO I. Os cilindros são entregues ao DISTRIBUIDOR em perfeito estado de conservação e serão, regular e sucessivamente substituídos por outros de idêntica capacidade e na mesma quantidade, sempre que se operar a troca de unidades vazias de por outras cheias.

2.2. OS EQUIPAMENTOS cedidos em locação serão utilizados pelo DISTRIBUIDOR exclusivamente para comercialização dos gases adquiridos da **GNB**.

2.3. O DISTRIBUIDOR será responsável pela boa conservação dos EQUIPAMENTOS recebidos em locação, devendo devolvê-los à **GNB** no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência ou rescisão deste contrato, sob pena de ficar automaticamente constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento da multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos bens não devolvidos, por dia de atraso, sem prejuízo do aluguel devido e das medidas judiciais cabíveis.

2.4. Durante a vigência do presente contrato, em caso de impossibilidade de devolução dos EQUIPAMENTOS de propriedade da **GNB**, seja por extravio, ou por qualquer outro motivo, o DISTRIBUIDOR, desde já, assume a responsabilidade de indenizar a **GNB** através da reposição dos EQUIPAMENTOS não devolvidos por equipamentos novos adquiridos pelo DISTRIBUIDOR de fabricante homologado pela **GNB**. Tal operação será formalizada por nota de devolução. Caso a **GNB** concorde poderá o DISTRIBUIDOR lhe indenizar através do pagamento do valor equivalente ao custo de aquisição, a ser apurado à época. Tal operação será formalizada por nota de débito.

2.5. Ao entregar os EQUIPAMENTOS a seus clientes, o DISTRIBUIDOR com eles firmará contrato de locação e aditamentos, quando couberem, conforme modelo a ser fornecido pela **GNB** e, de qualquer forma, será o responsável pelo controle, conservação e devolução dos equipamentos quando do término do presente contrato ainda que sejam em poder de seus clientes.

2.6. Os cilindros de propriedade da **GAS NOBRE DO BRASIL** utilizados pelo DISTRIBUIDOR na comercialização dos gases deverão estar devidamente lacrados com lacre **GAS NOBRE DO BRASIL**, para assegurar a quantidade e qualidade dos produtos.

III-PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

3.1. O(S) PREÇO(S) DO(S) PRODUTO(S) e do(s) EQUIPAMENTOS cedido(s) em locação, a forma de reajuste e as condições de pagamentos estão indicados no ANEXO I.

3.1.1. No (S) preço (S) do (S) PRODUTO (S) estão excluídos todos os tributos incidentes sobre os fornecimentos, tais como, mas não se limitando no IPI, ICMS, PIS/CONFINS, que a eles serão acrescidos.

3.1.2. Qualquer variação de alíquota, criação de novos tributos e/ou contribuições sociais ou instituição de depósitos compulsórios após a assinatura deste contrato e incidentes sobre o fornecimento e sobre a locação objeto deste contrato, implicará na proporcional alteração dos respectivos preços.

3.2. Pelo inadimplemento de suas obrigações e até a efetiva liquidação de seus débitos, responderão o DISTRIBUIDOR conjuntamente com os FIADORES, perante a GNB, ou titulares de créditos, pelas despesas decorrentes desse atraso, acrescidas de correção monetária pelo IGPM e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado.

3.3. A GNB poderá exigir, a seu critério, independentemente de qualquer aviso ou comunicação:

- a) o pagamento à vista ou antecipado para os novos fornecimentos;
- b) a suspensão do fornecimento até que o débito em atraso acrescido dos respectivos encargos moratórios seja devidamente quitado; ou
- c) a rescisão contratual, com o devido pagamento de multa, além da devolução dos equipamentos cedidos em locação.

3.3. Correção por conta do DISTRIBUIDOR, como parte das despesas de seus negócios, todas as taxas, serviços e penalidades que possam sobrevir decorrente da distribuição e comercialização dos PRODUTOS, ficando a GNB livre de qualquer ônus dessa natureza.

3.4. Os pagamentos em cheque ou por meio de qualquer outro título ou cessão de direitos serão sempre em caráter prosolvendo, não extinguindo, por conseguinte, a obrigação subjacente, inclusive as garantias acessórias, até o efetivo recebimento pela GNB da importância total que lhe for devida em função do presente contrato.

3.5. Na hipótese de o DISTRIBUIDOR não reconhecer qualquer cobrança feita pela GAS NOBRE DO BRASIL, o DISTRIBUIDOR deverá encaminhar comunicação escrita à GAS NOBRE DO BRASIL, no prazo máximo de 05 dias úteis do recebimento da respectiva cobrança; descrevendo a sua discordância, sob pena de a cobrança ser considerada, irrevogavelmente aceita pela GAS NOBRE DO BRASIL, devendo o DISTRIBUIDOR efetuar o pagamento da parcela incontroversa.

3.6. Considerando que o(s) preço(S) do (s) PRODUTO(S) deste contrato foram pactuados em razão das atuais premissas para a execução de fornecimentos padrão da GNB e termos e condições expressamente previstas neste contrato, caso haja alteração em quaisquer das premissas e/ou solicitação, pelo DISTRIBUIDOR à GNB, de condições diversas e/ou comprimento de obrigações não expressamente prevista neste contrato, as Partes convencionam que, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, a GNB a seu exclusivo critério e dependendo de sua disponibilidade para atender à(s) referidas alterações e/ou solicitação do DISTRIBUIDOR, fica, desde já, autorizada a cobrar do DISTRIBUIDOR, os custos, despesas, taxas e preços diferenciados decorrentes de tais procedimentos, conforme tabela vigente à época.

IV- FORNECIMENTO E COMPRA MENSAL MÍNIMA

4.1. A GNB obriga-se a fornecer ao DISTRIBUIDOR a quantidade de gases a ser ajustada entre as partes, desde que requisitada e acordada com uma antecedência mínima de 07 dias, respeitando os limites estabelecidos no anexo I.

4.2. O DISTRIBUIDOR obriga-se a adquirir os volumes mínimos mensais dos produtos estabelecidos no ANEXO I, comprometendo-se a pagar o valor a eles correspondente, ainda que não os adquira, por qualquer motivo, desde que não haja culpa da GNB. Estes volumes, considerado o compromisso de desenvolvimento de mercado, serão acrescidos de 5% (cinco por cento) a cada ano.

4.3. O cálculo da obrigação de compra mínima do DISTRIBUIDOR será feito semestralmente. Caso se constate que o volume efetivamente adquirido nesse período seja menor que a somatória do volume mínimo mensal obrigatório relativo a esses seis meses, o DISTRIBUIDOR ficará obrigado a pagar o valor correspondente à diferença verificada, com base nos preços então praticados, sendo que a operação será formalizada por nota de débito.

4.4. Visando atender a demanda de mercado, o DISTRIBUIDOR obriga-se, ainda, a manter constantemente em seus estoques quantidade de produtos suficiente ao atendimento de suas necessidades, em consonância com a programação e a média de vendas, devendo, tais produtos, ser mantidos em boas condições de qualidades e segurança.

V-ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE COMPRA

- 5.1. Todos os pedidos de produtos feitos pelo DISTRIBUIDOR estão sujeitos à disponibilidade de estoque da GNB.
- 5.2. A aceitação dos pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR para pagamento a prazo poderá ficar condicionada à apresentação de garantias reais ou fidejussórias pelo DISTRIBUIDOR.

VI- VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura,

VII- RESCISÃO E MULTA

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito nos casos de:

- a) Requerimento de recuperação, judicial ou extrajudicial, falência, ou em caso de notória insolvência de qualquer das partes.
- b) Infração a qualquer das cláusulas ou disposições deste contrato, inclusive em caso de inadimplência do DISTRIBUIDOR;
- c) unilateralmente pela GNB, na hipótese de o DISTRIBUIDOR não concordar com a redução da quantidade de EQUIPAMENTOS cedidos em locação, sem que disso decorra qualquer obrigação de indenizar;
- d) Ocorrência de Força Maior ou Caso Fortuito, que impeçam o cumprimento das obrigações contratuais por prazo superior a 180 dias;
- e) Unilateralmente pela GNB, com efeito imediato, no caso de o DISTRIBUIDOR incorrer em violação aos termos das Cláusulas supra, e, particularmente, às normas de defesa de concorrência e à legislação que veda a prática de corrupção ou ainda se a GNB tiver motivos para acreditar a existência dessa violação ou inexistência de reputação ilibada.

7.2. Ressalvadas as hipóteses de penalidade específicas constantes deste contrato, a infração das cláusulas pactuadas nesse instrumento, além do direito à rescisão, ensejará reparação à parte inocente mediante o pagamento da multa em valor correspondente ao consumo mínimo mensal, aos preços praticados à época da infração, multiplicado pelo número de meses que faltar para o término da vigência do contrato, sendo que na hipótese de faltar menos de 12 meses para o término da vigência do contrato, a multa será multiplicada por 24 meses.

VIII- CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

8.1. Expirada a vigência ou rescindido o contrato, independentemente do motivo:

- a) não terá o DISTRIBUIDOR direito a qualquer indenização por despesas, danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, bem como por compensação pelo desenvolvimento do mercado, clientes, publicidades realizadas em nome da GNB ou outros dispêndios de qualquer espécie feitos em razão do presente contrato;
- b) Nenhuma das partes ficará isenta do pagamento de qualquer quantia devida em decorrência de operações realizadas até a data da rescisão;
- c) Todos e quaisquer pedidos de compra aceito pela GNB e ainda não entregue, será cancelado, sem que caiba ao DISTRIBUIDOR qualquer direito à indenização ou perdas e danos.

8.2. A aceitação, por parte da GNB, de um ou mais pedidos de compra extemporâneos do DISTRIBUIDOR após a rescisão deste contrato, ou qualquer atitude semelhante, não será interpretada como renovação deste contrato, ou renúncia ao seu direito de rescindi-lo.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Toda e qualquer obrigação extra, não mencionada no presente contrato, bem como, qualquer alteração do ora pactuado, fica sujeito a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo aditiva de alteração contratual.

9.2. As notificações decorrentes do presente contrato deverão ser feitas sempre por escrito e, quando remetidas pelo correio, serão enviadas através de carta registrada para o endereço da parte contrária e com "aviso de recebimento" (AR) que indicará a data de entrega e o início da contagem dos prazos estabelecidos. Caso entregue em mãos, mediante o respectivo protocolo, as notificações serão consideradas como tendo sido recebidas na data apontada.

9.3. Na hipótese de ajuizamento de quaisquer ações judiciais decorrente do presente contrato, fica ora estipulado entre as contratantes, honorários advocatícios na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor causa.

9.4. Este contrato obriga as partes e seus sucessores, ficando eleito o foro de Marabá, como competente para dirimir as pendências porventura surgidas, como renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas nomeadas a seguir, na forma de direito, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as disposições objeto deste contrato.

Marabá -Pará, 18 de Junho de 2019.

Maria da Silva Cardoso

Fornecedor: GASNOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI EPP

Wllisses da Silva Almeida

Distribuidor: PROSOLDA GASES LTDA

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá
Av. VP8, Fl. 32, Qd. 07, Lt. 82/83 - Marabá - PA - www.rimaraba.com.br
Tels: (94) 3321-0393 / 99277-9000 / 99104-3200
Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) a(s) assinalado(s) de:
AtsATMC1]-MARIA DA SILVA CARDOSO que assina por .
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
DE GASES EIRELI
Em Testemunho _____ da Verdade.
Marabá/PA, 19 de Junho de 2019, às 14:57:45 h.

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO - O
SELO DE SEGURANÇA nº H023348989-4
Valor Total R\$ 6,00 Impostos FRC: R\$0,13, FRJ: R\$0,80, ISS: R\$0,27

Jesus, Tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem O aceita no livro da vida.

2023.348.989

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Domingos Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65630-000 - Açailândia - MA
Fone: (94) 3538-9055 - Tabelião: Davanir Garcia J. Tabelião: Substituto: Angelo Garcia

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de WLLISSES DA SILVA ALMEIDA. Dou Fé. Emol: R\$ 16,00 FERC R\$ 0,60 FRJ R\$ 0,00 Total R\$ 16,60
Açailândia - MA, 21 de junho de 2019.
Em test' _____ da Verdade.
Francisca Josilene da Silva - Escrivente Autorizada

2º cartório do
ofício
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de WLLISSES DA SILVA ALMEIDA. Dou Fé. Emol: R\$ 16,00 FERC R\$ 0,60 FRJ R\$ 0,00 Total R\$ 16,60
Açailândia - MA, 21 de junho de 2019.
Em test' _____ da Verdade.
Francisca Josilene da Silva - Escrivente Autorizada

000000758833

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO I AO CONTRATO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

1. DISTRIBUIDOR

Nome: PROSOLDA GASES LTDA		Código:	
Endereço: RUA RIACHUELO Nº 4 JARDIM ORIENTAL CEP: 65.913-270			
Cidade: IMPERATRIZ	Estado: MA		
CNPJ: 01.766.628/0001-65	Inscrição Estadual: 12.158.445.3		
Endereço (s) eletrônico (s) para Notas Fiscais Eletrônicas (NFe): prosoldagases@yahoo.com.br			

2. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Endereço: GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIRELI-ME	
Endereço: Rua Getúlio Vargas, s/n, São Félix I, CEP: 68.513-687	
Cidade: MARABA	Estado: PA
CNPJ: 24.878.503/0001-22	Inscrição Estadual: 15.526.224-6

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS

3.1 Preços e condições para retirada dos Produtos pelo DISTRIBUIDOR

PRODUTO (S)			PREÇOS- R\$		
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE VENDA	PRODUTO	LOCAL DE ENTREGA	TOTAL UNITÁRIO
Oxigênio Gasoso Medicinal 07 a 10	Pureza mínima 99,5%	M ³	R\$ 5,80	GNB	R\$ 5,80
Oxigênio Gasoso Medicinal 0600 a 01	Pureza mínima 99,5%	M ³	R\$ 30,00	GNB	R\$ 30,00
Oxigênio Gasoso Medicinal 2,5 a 3,5	Pureza mínima 99,5%	M ³	R\$ 40,00	GNB	R\$ 40,00

4. VOLUME MÍNIMO/MÁXIMO MENSAL

PRODUTO (S)	VOLUME MÍNIMO - M ³	VOLUME MÁXIMO GARANTIDO - M ³
Oxigênio Gasoso Medicinal	500	00

5. PREÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

PRODUTO (S)	PREÇO UNIT. R\$/MÊS
LOCAÇÃO DE CILINDRO PARA GASES SIMPLES	R\$ 00
LOCAÇÃO DE CILINDRO PARA GASES ESPECIAIS	R\$ 00

6. REAJUSTE

6.1. Os preços estabelecidos para os produtos e locação serão reajustados, observando a menos periodicidade permitida em lei, de acordo, com o seguinte critério:

Locação de EQUIPAMENTOS (S): $Pr = \{Pv \times (IGPM1)\}$ IGPM0	PRODUTOS (S): $Pr = \{Pv \times [IGPM1] + 1,0500\}$ IGPM0
---	---

Onde:

Pv = Preço vigente

Pr = Preço reajuste

IGPM/1/GPM0 Variação do IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, verificada entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste de preços e o segundo mês anterior ao mês da data do último reajuste

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 PRODUTO

28 dias após a emissão da nota fiscal

7.2 Locação

Documento emitido mensalmente, na primeira semana do mês seguinte ao vencido, para pagamento:

07 dias após a emissão do documento de cobrança.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]